Câmara Municipal de Vereadores
Lido na sessão do dia ____/____/____
Visto pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 177/2013

Súmula: Concede Permissão de Uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto "Capitão João Busse", para a empresa **PETRO SAPPER.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

L E I:

Art. 1º. Concede à empresa **PETRO SAPPER** - CNPJ - 84.971.076/0001-54, permissão de uso, a título precário, da área denominada de "HP01", com 660 m², sendo 30m x 22m, junto ao Aeroporto "Capitão João Busse" nesta cidade que se destinará à construção e funcionamento do Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA).

Art. 2º. A presente permissão é concedida com a observância das disposições contidas no Decreto nº 140/81 de 07/12/1981.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O presente projeto visa disponibilizar espaço no Aeroporto Municipal de Apucarana para edificação e funcionamento do Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA) pela empresa **PETRO SAPPER**.

É desnecessário expor a importância do presente projeto de lei, tendo em vista que o PAA é necessário para o funcionamento do Aeroporto.

Acreditamos no apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei, que possibilitará ao Aeroporto oferecer melhor serviços aos seus usuários.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal